

Decreto n.º 109/73.

Senhor Hairo Vieira, Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

- 1.º - Fica aberto mais um ponto de automóveis de aluguel, o de número dois, com sua localização na Avenida Munhoz da Rocha, no trecho compreendido entre a Farmácia Central até o Banco Comercial do Paraná S/A.
- 2.º - Estipula-se um limite de quatro (4) carros para ocupação do solo, no local citado no presente artigo.
- 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, aos 15 dias do mês de janeiro 1973.

aa) Hairo Vieira
Prefeito Municipal

Edgar Beimovski
Secretário